PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

DEMISSÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 29.268/2025 - Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alíneas "K" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **WENDEL FIDELIS DA SILVA**, do cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº. 067.042-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.23 09:10:00 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal